

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600389-52.2024.6.12.0033

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

SENTENÇA

Vistos.

Diante do fato de a apuração da eleição de Japorã e Tacuru ocorrer perante a junta eleitoral de Mundo Novo, julgo extinto o feito sem resolução de mérito com fulcro no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil.

Publique. Registre. Intime.

Sem demais providências, archive-se com as cautelas de estilo.

MUNDO NOVO/MS, 03 de setembro de 2024.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz(íza) Eleitoral

### **EDITAL Nº 72 - TRE/ZE033**

EDITAL Nº 09/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

FRANCISCO PEREIRA DE MELO	XXXX4405XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
PALMENIO DIAS CORREIA	XXXX9793XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO Chefe do cartório da 033ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mundo Novo, 29 de agosto de 2024.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Chefe de Cartório - 33ª Zona Eleitoral

### **35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE**

#### **NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL(12561) Nº 0600067-26.2024.6.12.0035**

PROCESSO : 0600067-26.2024.6.12.0035 NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL (CAMPO GRANDE - MS)